

DECRETO Nº. 1.365, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.022.

*"Nomeia servidora em cargo comissionado
da Secretaria Municipal de Planejamento
e Finanças, e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio
da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019,
que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria
Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificada no respectivo cargo
comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
CAMILA ARAUJO MEDEIROS	Chefe de Divisão V	CAS-04

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do
mês de novembro de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal